Universidade Estadual de Londrina

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE – SEBEC

EDITAL SEBEC 008/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

O Serviço de Bem-Estar à Comunidade – SEBEC, por meio de sua Direção, no uso das suas atribuições legais, torna pública, as normas estabelecidas para a realização do Processo de Seleção Socioeconômica para os estudantes de graduação de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A partir das 10h do dia 26 de março de 2021 até às 23h59min do dia 28 de março de 2021, iniciará as inscrições por meio de formulário disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.uel.br/sebec, para os estudantes de odontologia interessados em concorrer ao Processo de Seleção Socioeconômica para Concessão de Instrumental Odontológico da Universidade Estadual de Londrina.

1.2. O Processo de Seleção Socioeconômica destina-se aos estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina no ano letivo de 2021.

1.3. O critério eliminatório estabelecido no Regulamento do Banco de Empréstimos de Instrumentais do Curso de Odontologia da UEL dispõe que não poderá concorrer ao empréstimo o aluno que permanecer retido na série por mais de um ano. O estudante de Odontologia com alguma pendência de empréstimo do Instrumental Odontológico estará desclassificado do processo.

1.4. O Processo de Seleção Socioeconômica será coordenado e realizado pela Divisão de Serviço Social e Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC juntamente com o Colegiado do Departamento de Odontologia.

1.5. A seleção socioeconômica ocorrerá integralmente de maneira remota, respeitando todos os protocolos sanitários da Covid19.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esse processo, bem como cumprir o prazo de inscrição, e fases seguintes constantes neste Edital por meio do endereço eletrônico www.uel.br/sebec.

1.7. O programa ofertado por este edital, tem como objetivo minimizar as desigualdades existentes entre os estudantes, viabilizando recursos mínimos necessários a permanência e formação com qualidade de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público.

2. DO PROGRAMA

2.1. O programa de empréstimo de instrumentais odontológicos tem como objetivo ofertar aos estudantes do curso de odontologia, na categoria de empréstimo, *kits* de instrumentais odontológicos disponibilizados pelo Colegiado do Curso de Odontologia, para o desenvolvimento das práticas acadêmicas;

2.2. A entrega dos instrumentais respeitará a ordem de classificação dos alunos solicitantes, bem como a quantidade de instrumentais disponíveis no Banco de Empréstimo;

2.3. O prazo do empréstimo será pelo ano acadêmico vigente, tendo o estudante que devolver os materiais no final do ano letivo;

2.4. O critério eliminatório estabelecido no Regulamento do Banco de Empréstimos de Instrumentais do Curso de Odontologia da UEL dispõe que não poderá concorrer ao empréstimo o aluno que permanecer retido na série por mais de um ano;

2.5. O estudante de Odontologia com alguma pendência de empréstimo do Instrumental Odontológico estará desclassificado do processo.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA – NIS/CadUNICO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via NIS – Número de Identificação Social/CadÚnico a partir do dia 26 de março mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página www.uel.br/sebec, no qual obrigatoriamente as informações deverão ser preenchidas até dia 28 de março de 2021.

3.2 Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao Órgão Gestor do Cadastro Único (CRAS) do Município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com o NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição;

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, procurar o Órgão Gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;

3.4 Não serão analisados os pedidos de inscrição sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações

suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

3.5 A Divisão de Serviço Social do SEBEC consultará o órgão gestor federal do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

3.6 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;

3.7 O Edital Provisório com a relação dos candidatos deferidos e indeferidos será disponibilizada no dia 30 de março a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.uel.br/sebec.

3.8 O(a) candidato(a) que tenha o pedido indeferido poderá apresentar recurso no dia 31 de março de 2021 no endereço eletrônico www.uel.br/sebec revisando as informações e corrigindo os dados se necessário;

3.9 O resultado da análise dos recursos apresentados será divulgado no EDITAL FINAL pelo endereço eletrônico www.uel.br/sebec a partir das 17h do dia 02 de abril de 2021;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERIODO
Inscrição NIS	26 a 28 de março
Edital Provisório	30 de março a partir das 17h.
Pedido de Recurso	31 de março
Edital Final	02 de abril a partir das 17h.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O direito ao recebimento do benefício ofertado pelo programa é pessoal, temporário e intransferível. O prazo do empréstimo será pelo ano acadêmico vigente, tendo o estudante que devolver os materiais no final do ano letivo;

5.2. Os resultados serão fornecidos por via eletrônica no site www.uel.br/sebec, não sendo fornecidas informações por telefone, redes sociais ou e-mail;

Londrina, 16 de março de 2021.

Márcio Rogério Moraes Machado
Diretor do SEBEC em exercício